



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.399, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**DENOMINA PREFEITO EVARISTO  
JOÃO RIBAS, O CENTRO  
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUL.**

O **Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado, **Prefeito EVARISTO JOÃO RIBAS**, o Centro Administrativo Municipal localizado na Rua Marquês de Tamandaré, nº 1470, Bairro Centro, de Nova Esperança do Sul.

**Art. 2º.** Esta lei visa reconhecer e homenagear o legado do ex-prefeito **EVARISTO JOÃO RIBAS**, pelas suas contribuições notáveis ao município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F0E-BE75-0309-4414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 07/04/2026 17:56:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/3F0E-BE75-0309-4414>